



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

**RESOLUÇÃO Nº 65/2018 CONSUP/IFAP. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL - *Campus* Macapá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº **23228.001182/2018-12**, assim como a deliberação na 32º Reunião Ordinária do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL – *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, conforme a seguir:

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IFAP**

<b>CNPJ:</b> 10.820.882/0002-76
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
<b>Nome Fantasia:</b> IFAP
<b>Esfera Administrativa:</b> Federal
<b>Unidade de Ensino:</b> Campus Macapá
<b>Endereço:</b> Rodovia BR 210, Km 03, s/n. Bairro Brasil Novo
<b>Cidade / UF:</b> Macapá / AP <b>CEP:</b> 68.908-398
<b>Telefone:</b> +55 (96) 3198.2150
<b>E-mail de Contato:</b> dirgeral@ifap.edu.br
<b>Site:</b> www.ifap.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

<b>Denominação do Curso:</b> Curso de Tecnologia em Mineração			
<b>Modalidade oferecida:</b> Tecnologia			
<b>Habilitação:</b> Tecnólogo em Mineração			
<b>Modalidade de ensino e turno de funcionamento:</b> Presencial (Matutino ou vespertino)			
<b>Tempo de Integralização:</b> Mínimo: 06 semestres Máximo: 10 semestres			
<b>DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>		<b>Horas</b>	<b>Hora aula (50min.)</b>
Núcleo Profissional Tecnológico		1.650	1.980
Núcleo de Formação Complementar		450	540
Núcleo de Prática Profissional	Trabalho de Conclusão de Curso	120	144
	Atividades Complementares (AC)	100	120
Núcleo de Componentes Optativas		90	108
<b>Carga horária total do curso</b>		<b>2.410</b>	<b>2892</b>
<b>NÚMERO DE COMPONENTES CURRICULARES</b>			
Núcleo Profissional Tecnológico	Núcleo de Formação Complementar	Núcleo de Prática Profissional	Núcleo de Componentes Optativos
<b>29</b>	<b>09</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
<b>Total de Componentes Curriculares Obrigatórios:</b>			<b>Obrigatórias: 43</b>
<b>Forma de Ingresso:</b> Sistema de Seleção Unificado / SiSU; Processo seletivo próprio do IFAP; Processo seletivo (Vestibulinho).			

*Art. 2º* – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rudá Tavares Magalhães  
Presidente do Conselho Superior do IFAP